

# OLIMPÍADA

para Professores de  
Língua Portuguesa

Olimpíada para Professores de Língua Portuguesa  
8ª edição | 2026

## RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO

A Coordenação Técnica da 8ª Edição da Olimpíada para Professores de Língua Portuguesa (OPLP), em razão de ajustes nos critérios de participação, torna pública a retificação de dispositivos do Regulamento da referida Olimpíada, publicado em 23 de março de 2026, conforme a seguir:

### 1. DA SEÇÃO “QUEM PODE PARTICIPAR”

#### DO ITEM 1

#### ONDE SE LÊ:

“Poderão participar da 8ª Edição da OPLP professores(as) de Língua Portuguesa, com vínculo ativo que, em 2026, estejam lecionando nos Anos Finais (6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental de escolas públicas que aderiram à Política Nacional Escola das Adolescências, do Ministério da Educação.”

#### LEIA-SE:

“Poderão participar da 8ª Edição da OPLP professores(as) de Língua Portuguesa, com vínculo ativo que, em 2026, estejam lecionando nos Anos Finais (6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental em escolas das redes públicas dos Estados, Distrito Federal e municípios que aderiram à Política Nacional Escola das Adolescências, do Ministério da Educação.”

#### DO ITEM 2

#### ONDE SE LÊ:

“Caso o(a) professor(a) inscrito(a) deixe de lecionar nos Anos Finais do Ensino Fundamental em escolas públicas participantes da Política Nacional Escola das Adolescências durante a 8ª Edição da OPLP, sua inscrição será automaticamente cancelada pela direção da escola à qual está vinculado(a)...”

#### LEIA-SE:

“Caso o(a) professor(a) inscrito(a) deixe de lecionar nos Anos Finais do Ensino Fundamental em escolas das redes públicas dos Estados, Distrito Federal e municípios que aderiram à Política Nacional Escola das Adolescências durante a 8ª Edição da OPLP, sua inscrição será automaticamente cancelada pela direção da escola à qual está vinculado(a)...”

### 2. DA SEÇÃO “COMO PARTICIPAR”

#### DO ITEM 6

#### Subitem 6.1.1

ONDE SE LÊ:

“Antes de efetuar o cadastro e a inscrição, o(a) professor(a) e o(a) diretor(a) deverão verificar se a escola aderiu à Política Nacional Escola das Adolescências do MEC, por meio do Portal da OPLP.”

LEIA-SE:

“Antes de efetuar o cadastro e a inscrição, o(a) professor(a) e o(a) diretor(a) deverão verificar, por meio do Portal da OPLP, se a sua escola faz parte das redes públicas dos Estados, Distrito Federal e municípios que aderiram à Política Nacional Escola das Adolescências do MEC.”

### 3. DA SEÇÃO “ETAPAS DE SELEÇÃO”

DO ITEM 29

ONDE SE LÊ:

“A etapa corresponde ao território municipal. A seleção compreenderá os Relatos de Prática classificados na etapa anterior pelas escolas das redes públicas de ensino municipal, estadual e federal localizadas no território do respectivo município.”

LEIA-SE:

“A etapa corresponde ao território municipal. A seleção compreenderá os Relatos de Prática classificados na etapa anterior pelas escolas das redes públicas de ensino municipal e estadual localizadas no território do respectivo município.”

### 4. DISPOSIÇÃO FINAL

Ficam mantidas as demais disposições do Regulamento não alteradas por esta retificação.

Teresina, 17 de abril de 2026

Coordenação Técnica da 8ª Edição da OPLP